



Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária AGE 27.04.2019

Nos termos do art. 27, § 1º do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO, convocamos para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de abril de 2019, com início às 14.00 horas, em primeira convocação, com a maioria absoluta das Federações e às 15.00 horas, em segunda convocação, com qualquer número de Federações presentes no pleno exercício de seus direitos, nos termos do art. 28 da regra estatutária. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na Rua Visconde de Inhaúma, 134, 20º andar, Centro, Rio e Janeiro - RJ, e obedecerá à seguinte Ordem do dia, nos termos do art. 23 do Estatuto da CBTARCO:

- I. Referendar as alterações Estatutárias, autorizadas pelo Conselho de Administração, exclusivamente para enquadramento à Portaria 115de 03/04/2018 do Ministério dos Esportes, alterada pela Portaria 392 de 31/02/2018, do mesmo órgão, objetivando a Certificação de Cumprimento dos Art. 18 e 18-A do Ministério dos Esportes;
- II. Deliberar sobre a antecipação da revisão estatutária prevista no Parágrafo Único, do Art. 78, do Estatuto da CBTARCO, a ser conduzida pelo Conselho de Administração nos termos do Inciso III, do Art. 42 do Estatuto da CBTARCO.

Atendidos os requisitos estatutários terão direito a voto: (I) Federação Paulista de Arco de Flecha; (II) Federação Mineira de Arco de Flecha; (III) Federação de Arco e Flechas; (XVII) Federação Paraibana de Tiro com Arco; (XVIII) Associação Sergipana de Tiro com Arco; (XIX) Federação Amapaense de Arco e Flecha; (XX) Os Atleta, integrantes do Comitê dos Atletas, nos termos do art. 43, parágrafo 1º do Estatuto da CBTARCO; (XXI) Presidente do Comitê de Árbitros; (XXII) Presidente do Comitê Técnico. Gaúcha de Arco e Flecha; (IV) Federação de Tiro com Arco do Distrito Federal; (V) Federação Capixaba de Tiro com Arco; (VI) Federação Amazonense de Tiro com Arco; (VII) Federação Pernambucana de Tiro com Arco; (VIII) Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro; (IX) Federação Catarinense de Tiro com Arco; (X) Federação Paranaense de Arco e Flecha; (XI) Federação Goiana de Tiro com Arco; (XII) Federação Piauiense de Tiro com Arco; (XIII) Federação Cearense de Tiro com Arco; (XIV) Federação de Tiro com Arco do Mato Grosso do Sul; (XV) Associação Alagoana de Tiro com Arco; (XVI) Federação Maranhense.*****

Maricá, 26 de março de 2019.

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente